



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis 21/10/24

Secretaria de Administração e Planejamento

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás, transferiu o "feriado" em comemoração ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que no dia 1º de novembro de 2024, será recesso em todas as repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de adequada prestação dos serviços públicos municipais, de modo a atender aos princípios constitucionais vigentes, mormente o da Eficiência, e preservar o erário, revelando-se inconveniente à luz do interesse público, na medida em que interrompe a prestação de serviços públicos em semana que antecede um final de semana prolongado, trazendo transtornos às pessoas que procuram os serviços públicos e aos próprios servidores públicos;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" – ponto facultativo, para 1º de novembro (sexta feira) se revela conveniente para o servidor e para a Administração, já que nesse mesmo dia será recesso em todas as repartições públicas estaduais;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2024 nas repartições públicas municipal e em locais que funcionários prestam serviços a título de cessão, será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o ponto do dia 1º de novembro de 2024 (sexta feira).

Art. 2º - Fica declarado recesso administrativo nas repartições públicas no dia 1º de novembro de 2024 (sexta feira).

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

NEILTON FERREIRA DE OZÊDA
Prefeito Municipal